



ATA TOMADA DE PREÇO 011/2023

DATA: 05/01/2024

HORÁRIO: 13h30min

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 011/2023 – Procedimento Administrativo 1279/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de obras de reforma da quadra da Escola Municipal José Pinho de Carvalho, na Rua Adoastro Pires Neves, no bairro IPERJ, Cordeiro – RJ, CEP: 28540-000, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e os membros da CPL Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 003/2024, para proceder a abertura da **TP 011/2023**.

Compareceram ao certame tempestivamente as seguintes empresas:

- **CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA**
- **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **SAIORON CONTRUTORA LTDA**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico Daniel Curty Cariello da Silva e do Diretor Especializado em Engenharia, Sr. Bruno Azevedo.

Inicialmente foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo as empresas consideradas credenciadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

Passamos então à abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas.

Após conferência da habilitação técnica pelo Sr. Diretor Especializado em Engenharia do Município, as empresas **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA** foram consideradas inabilitadas pelo seguinte motivo:

- A empresa **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi inabilitada por não atender ao item 8.5.3, alínea A, do referido edital, já que apresentaram atestados de capacidade técnica não possuem quantificação e especificação das parcelas de maior relevância exigidas, bem como, o documento que faz referência às parcelas de maior relevância não possuem registro. Ademais, não foi apresentada declaração de qual profissional será o responsável pela execução, tudo em desatendimento ao edital.
- A empresa **CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA** foi inabilitada por ter apresentado a Certidão de Registro e Quitação no CREA -Conselho Regional de Engenharia e Agronomia vencida em 03/01/2024.

A empresa **SAIORON CONTRUTORA LTDA** foi considerada habilitada por ter apresentado a documentação completa exigida no edital.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas inabilitadas através de seus representantes, as mesmas **NÃO SE MANIFESTARAM**:

Frisa-se que a empresa **RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, deixou o certame.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

Tomada de Preços N° 000011/2023 - 05/01/2024 - Processo N° 001279/2023

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Saioron Construtora Ltda	307.011,03

Total: 307.011,03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1279/2023

FLS. 819 188

ASS. _____

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 16h25min, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme, assinada pela CPL e pelos representantes das empresas presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior..

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Blaine
K83